

PARECER N° : 0307-06/2025 - CGM - APOSTILAMENTO

MODALIDADE : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025

INTERESSADO : FUNDO/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E

PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS.

ASSUNTO : MANIFESTAÇÃO ACERCA DA ADEQUAÇÃO DE NOVA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 25-0610-002-SEMAPS, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025 POR MEIO

DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO.

## PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

Preliminarmente, a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Geral (Decreto nº 037/2025), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tendo em vista o teor do Ofício N° 631/2025/GAB/SEMAPS, expondo a necessidade da alteração de cláusula pertinente de Dotação Orçamentária do Contrato N° 25-0610-002, da Inexigibilidade N° 003/2025-SEMAPS, este setor de Controle







Interno, fundamentado no art. 136, da Lei 14.133/2021, manifestase pela conformidade do ato por meio de Apostilamento, considerando
a inclusão de dotação orçamentaria inicialmente faltante e
consequente a necessidade de alteração de dotação orçamentária no
Contrato já citado, observando-se para tanto, quanto à
obrigatoriedade da publicação no Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

Segue os autos para setor de Licitação para os procedimentos cabíveis.

Altamira/PA, 07 de julho 2025.

JOSEANE RIFFEL SCHMIDT

Controladora Geral do Município de Altamira Decreto n° 037 de 2025



